



Polo Universitário
Iguaçu – Paraná

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –

MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

EDITAL N.º 010/2024 – PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 003/2024-PPGSCF, de 04 de março de 2024, que abre as inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1.º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital n.º 008/2024-PPGSCF, de 21 de março de 2024, de homologação de inscrição para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital n.º 009/2024-PPGSCF, de 25 de março de 2024, de resultado da interposição de recurso de inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final contendo a relação dos **candidatos aprovados** na Seleção de Alunos Especiais em disciplinas eletivas para o 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, por disciplina, conforme segue:

1.1 - DISCIPLINA: Migrações, Memórias e Fronteiras		
DOCENTE: Valdir Gregory		
Código	Nome	Nível
296399	Emmanuel Samuel	Doutorado
182949	Rosane Berté	Doutorado

1.2 - DISCIPLINA: Teoria de Fronteiras		
DOCENTE: Eric Gustavo Cardin		
Código	Nome	Nível
368969	Ana Caroline Alves da Cunha Dozzo	Mestrado
387379	Guilherme Cicero Moreira Maran	Mestrado

1.2 - DISCIPLINA: Teoria de Fronteiras



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Polo Universitário
Iguaçu – Paraná



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

DOCENTE: Eric Gustavo Cardin		
38778	Marcelo da Silva Maia	Mestrado
69201	Priscila Viana	Mestrado

1.3 - DISCIPLINA: Territórios, Territorialidades, Poder, Fronteiras e Redes		
DOCENTE: Mauro José Ferreira Cury		
Código	Nome	Nível
127495	Emanuelly Vitória da Silva Almeida	Doutorado
151265	Marcos Adriano Gabriel	Doutorado
174738	Marta Helena Szadkoski	Doutorado

1.4 – DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares em Análise de Discurso em Movimento: leituras e diálogos		
DOCENTE: Luciana Vedovato		
Código	Nome	Nível
83784	Gabriel Wilson Nery	Mestrado
30569	Nicolas Pacheco de Alencar	Mestrado
356464	Rosimar Cruz de Paula	Mestrado
360420	Shadia Iara Scherer Menzen	Doutorado
197721	Wellington da Silva Godoi	Doutorado

1.5 - DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares em Inclusão		
DOCENTE: Eliane Pinto de Góes		
Código	Nome	Nível
68058	Flavio Kottwitz Júnior	Mestrado
235708	Marcela Luiza Simionato	Mestrado
61662	Maria Daniela Mendes	Mestrado
148438	Antonella Gessi de Lima	Doutorado
4667	Carmen Lucia Rondon Soares	Doutorado
33101	Pamella Regina da Cruz Canton	Doutorado

1.6 - DISCIPLINA: Tópicos interdisciplinares em literatura, História e Questões de Gênero		
DOCENTE: Cleiser Schenatto Langaro		
Código	Nome	Nível
39374	Mariana Elizabeth Cordeiro Magni	Mestrado
387206	Scheila Fatima de Melo Pilarski	Mestrado
215009	Adirlene Aparecida Moura Horonzi	Doutorado
144429	Juliana Fioreze	Doutorado
350198	Silvia Maria Benuzzi	Doutorado
37344	Taíza Gabriela Zanatta Crestani	Doutorado

1.7 - DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares em Pesquisa Interdisciplinar e Territórios Transfronteiriços		
DOCENTE: Mauro José Ferreira Cury Marcos Aurélio Saquet		
Código	Nome	Nível



Polo Universitário
Iguaçu – Paraná

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

67117	Izabelle da Rosa Marasca	Mestrado
387857	Lara da Costa Dotto	Mestrado
387255	Adriana Langer	Doutorado
383633	Cesar Steven Reina Rodriguez	Doutorado
3000	Elton Luiz Ludwig	Doutorado
24079	Jovane Gonçalves dos Santos	Doutorado

Art. 2º. Os candidatos aprovados estão convocados para realização da matrícula como alunos especiais para o 1.º semestre de 2024 e deverão dirigir-se a Coordenação Acadêmica, localizada no Prédio Administrativo, da UNIOESTE - *campus* de Foz do Iguaçu, **no dia 27 de março de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h**, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOCTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno e responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);

- Uma cópia do diploma de graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE)

DOCTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Polo Universitário
Iguaçu – Paraná



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE);
- Uma cópia do diploma de mestrado (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE).

Art. 3º. A não realização de matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauk
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023-GRE, de 16 de dezembro de 2023